

PORTARIA N.º 0583, de 19 de abril de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **IRACEMA OLIVEIRA LIMA**, cadastro 72.277043-2, lotada no Departamento de História - DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, referente aos serviços prestados, à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, no período de 01/09/1993 a 23/03/1995, correspondendo a 569 (quinhentos e sessenta e nove) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR